

# MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Retificação nº 1122219/GR/UNIR/2022

## REFERENTE AO EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução CONSAD Nº. 178, de 02 de junho de 2017 e o Art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010, do Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, torna público a EDITAL № 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022

### Onde se lê:

- DO VALOR E NÚMERO DE BOLSAS
  - 4.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão e de Cultura, sendo até 25 bolsas na modalidade Ampla Concorrência e de até 75 Bolsas na modalidade Ação Afirmativa, correspondendo ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, em um período de 12 (doze) meses, no período de **07 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2023**, sem prorrogação, nos seguintes termos:

#### Leia-se:

- DO VALOR E NÚMERO DE BOLSAS
  - 4.1 O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão e de Cultura, sendo até 25 bolsas na modalidade Ampla Concorrência e de até 75 Bolsas na modalidade Ação Afirmativa, correspondendo ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, em um período de 12 (doze) meses, no período de 05 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023, sem prorrogação, nos seguintes termos:

## Profa. Dra. Lorena Candice de Araujo Andrade

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis PORTARIA № 622/2022/GR/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE, Pró-Reitor(a), em 05/10/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1126012 e o código CRC 257C84E1.

**Referência:** Processo nº 23118.008273/2022-02 SEI nº 1126012